



Município de Laranjeiras do Sul

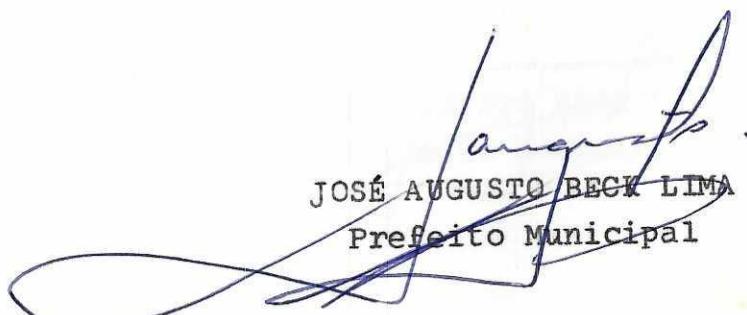
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 218/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, ítem 10, da
Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo 127,
ítem VI, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, adicional por tem-
po de serviço, aos servidores abaixo relacionados, a contar de
1º de Setembro de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Catarina Araujo Sales	At. Saúde Rural	5%
Idalina da Trindade	At. Saúde Rural	5%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 16 de Setembro de 1996.


José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal